



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Autoria: Márcio José Garpelli

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE: A criação e implantação de um aplicativo oficial da Prefeitura de Laranjal Paulista, nos moldes do “Curitiba App”, visando aproximar a população dos serviços públicos municipais, com acompanhamento e transparência das solicitações.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal que estude, com a devida urgência, a implantação de um aplicativo oficial do município de Laranjal Paulista, com foco no atendimento digital à população, inspirado em experiências já consolidadas em cidades como Curitiba, São José dos Campos e Niterói.

A proposta visa a criação do aplicativo “Laranjal Digital”, com o objetivo de permitir ao cidadão: solicitar serviços públicos (tapa-buraco, iluminação, coleta, limpeza etc.); acompanhar em tempo real a situação dessas solicitações; ter acesso facilitado a serviços de saúde, educação e transporte escolar; registrar sugestões, reclamações e elogios por meio de ouvidoria digital; visualizar relatórios de obras, cronogramas, prazos e contratos.

Com o crescimento da digitalização e o uso cotidiano de *smartphones* pela população, torna-se urgente modernizar a forma de comunicação e atendimento entre prefeitura e cidadão. Aplicativos como o “Curitiba App” e o “Saúde Já Curitiba” têm sido reconhecidos nacionalmente (inclusive pelo Prêmio iBest 2025) por sua eficiência e impacto positivo na gestão pública.

Além disso, um sistema como este fortalece a transparência, valoriza a eficiência da administração, evita retrabalho nas secretarias e facilita o planejamento, oferecendo indicadores de gestão com base nas solicitações da população.

A sugestão pode ser implantada em etapas, utilizando tecnologias já existentes como a plataforma gratuita e-Ouve, ou desenvolvendo um aplicativo próprio com identidade visual local, com módulos simples e expansíveis, conforme a capacidade da administração.

Trata-se de um investimento em eficiência, cidadania, respeito com o contribuinte e fortalecimento da gestão pública.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que avalie e considere esta proposta, e, se entender pertinente, encaminhe aos setores responsáveis para estudos de viabilidade técnica, jurídica e



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

financeira, e posterior implantação.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 01 de agosto de 2025.



MÁRCIO JOSÉ GARPELLI

VEREADOR